



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 571 / 09

Protocolo: 26.830

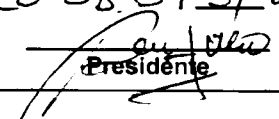
Data: 26/08/09

Hora: 08:41

Ofício: _____

Aprovado na 23ª SO, realizada

em 25.08.09 adendo


Presidente

Assunto: Instalação de pontos de ônibus cobertos e com bancos em Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0072/09

Bertioga, 25 de agosto de 2009.

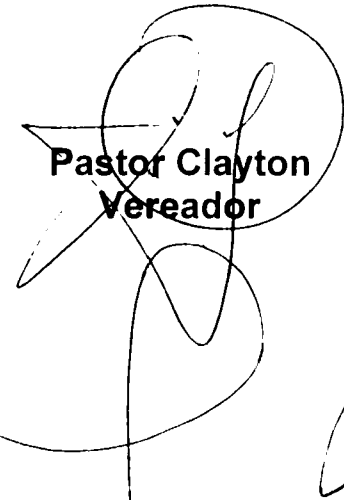
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente aos órgãos competentes, tome as devidas providências para que seja realizada a instalação de pontos de ônibus cobertos e com bancos em Vicente de Carvalho II.

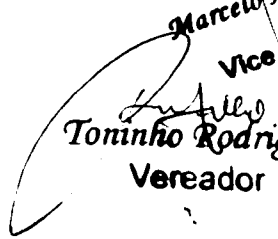
Vista a precariedade do único ponto de ônibus coberto, e a ausência de cobertura nos demais pontos de ônibus no bairro Vicente de Carvalho II, é que este vereador indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente aos órgãos competentes, tome as devidas providências para realizar a instalação de pontos de ônibus cobertos e com bancos no bairro Vicente de Carvalho II. O atendimento da presente indicação viria de encontro ao anseio dos moradores do bairro, principalmente as mães com bebês de colo, crianças e idosos, protegendo-os do sol e da chuva.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Pastor Clayton
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Vice-Presidente

Tominho Rodrigues
Vereador